



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 53/2022**

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTAURADO PELO EDITAL N.º 45/2022, NA FUNÇÃO DE MERENDEIRO.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL/RS**, no uso de suas atribuições legais,

Tendo transcorrido o prazo sem interposição de recursos, e não tendo ocorrido empate entre as candidatas,

**HOMOLOGA** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo Edital n.º 045/2022, para a Função de Merendeiro, com a seguinte classificação:

**MERENDEIRO:**

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MATEM.	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
003	Fabricia Silva	45,00	35,00	80,00	1º Lugar
001	Lilian Regina Bock de Paula	35,00	30,00	65,00	2º Lugar
003	Médelyn da Cruz Carneiro	40,00	20,00	60,00	3º Lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se. Publique-se.

Em 14/07/2022.

  
Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. n.º 95/2022